
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 396, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei Municipal nº 1.059, de 06 de abril de 2021, que *“Dispõe sobre a instituição do programa municipal de Auxílio transporte para estudantes residentes na Zona Rural e dá outras providências”*,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, formada pelos seguintes servidores:

ADRIANA MARIA DE MEDEIROS, inscrita no CPF/MF n.º 027.645.934-22, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS, inscrita no CPF/MF n.º 521.064.384-00, Secretária Municipal de Administração.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 241.474.434-00, Secretário Municipal de Educação.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 095.264.864-47, Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 10 de setembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:2F87326E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2021. Edição 2608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>